

PORTARIA Nº 578/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 11, inciso I e 146, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Dra. Erinan Goulart Ferreira, membra da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, requereu sua substituição, para exercer a função que lhe foi atribuída por outro membro;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento Nº 22459/2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, da condição de Membro da Comissão Processante do PAD Nº 04/2023;

Art. 2º DESIGNAR como Membro da Comissão Processante do PAD Nº 04/2023, a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ebb48c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar